

Mapa de Pessoal - Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Ano 2026

Secção de Apoio aos Órgãos e Comunicação						
Atribuições / Competências / Actividades	Unidade / Centro Custo/Área atividade	Carreira / Categoria	Área de formação	Número de postos de trabalho		Observações
				Ocupados	A criar	
Direito - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, representar e defender a Freguesia em todos os pleitos judiciais em que seja parte ou interessada, emitir pareceres sobre assuntos de interesse para a freguesia ou sobre documentos a esta dirigidos, preparar e participar na elaboração de documentos de contratação pública, colaborar na feitura de regulamentos, proceder ao estudo de diplomas legais e a sua repercussão na vida da freguesia, executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos serviços.	Direito	Técnico Superior	Licenciatura	1	1	1.a exercer funções em outra entidade - Cedência de Interesse Público (Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado)
Comunicação e Novas Tecnologias - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação e Novas Tecnologias	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, e, outras de apoio instrumental, executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade	Secretariado / Apoio aos Órgãos	Coordenador Técnico	12.º ano ou equiparado	1	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, técnicos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo e apoio administrativo ao Executivo	Secretariado / Apoio aos Órgãos	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	0	3	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Seção de Serviços Administrativos						
Atribuições / Competências / Actividades	Unidade / Centro Custo/Área atividade	Carreira / Categoria	Área de formação	Número de postos de trabalho		Observações
				Ocupados	A criar	
Chefe de divisão - Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Divisão de Intervenção Geral	Chefe de Divisão	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, e, outras de apoio instrumental, executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade	Apoio Freguês	Coordenador Técnico	12.º ano ou equiparado	1	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente, executar tarefas de expediente, arquivo, atendimento ao público (registro de candidaturas e fechos), emissão guias de receita)	Apoio Freguês	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	3	4	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Execução tarefas de apoio ao setor administrativo, transmissão recados, execução tarefas de vigilância, reprodução de documentos, limpeza, arrumos de material	Apoio Freguês	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Auxiliar - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução; tais como alçar, agrafar e encadernar; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos prático	Apoio Freguês	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	6	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Molista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Transportes	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Molista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura de combustível possuindo para o efeito livro de requisições; executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no sector de transportes o boletim diário da viatura.	Transportes	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Serviços de Gestão Financeira e Contabilidade

Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e que identifica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Apoio Técnico a Pélouros	Técnico Superior	Licenciatura	1	1	1.ª exercer funções em outra entidade - Nomeada Chefe de Dólar (Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado)
Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, e, outras de apoio instrumental, executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade	Sector Financeiro	Coordenador Técnico	12.º ano ou equiparado	1	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, registro / liquidação de despesas e receitas, atendimento ao público e outras ligadas ao setor atividade	Sector Financeiro	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	2	2	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Recursos Humanos

Recursos Humanos - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão gerencialmente. Gestão de salários, ações respeitantes a movimentações de pessoal, atenção da necessidade de formação, outras atividades de apoio geral ou especializado comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Recursos Humanos	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, listagens assiduidade e pontualidade, atualização do cadastro do pessoal	Recursos Humanos	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	1	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

Atribuições / Competências / Atividades	Unidade / Centro Custo/Área atividade	Carreira / Categoria	Área de formação	Número de postos de trabalho		Observações
				Ocupados	A criar	
Chefe de divisão - Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, planizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários, efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores, procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica, executa a gestão de toda a divisão.	Divisão de intervenção Territorial	Chefe de Divisão	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2006, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Serviços de Gestão do Património

Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Apoio Técnico a Pelouros	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
--	--------------------------	------------------	--------------	---	---	--

Espaço Público, Mobilidade e Espaços Verdes

Urbanismo e Planeamento - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: preparar programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística, participar de forma direta na elaboração de estudos, planos e projetos urbanísticos; avaliar estudos, planos e projetos urbanísticos e emitir os respetivos pareceres; apreciar, no quadro da gestão urbana, estudos, projetos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respetivos pareceres; participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana	Espaço Público	Técnico Superior	Licenciatura	1	1	1.ª exercer funções em outra entidade - Nomeada Chefe de Divisão (Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado)
Engenharia civil - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, em virtude de ser detentor da qualidade de membro efetivo da respetiva associação profissional legalmente aprovada, pode executar as tarefas e exercer as funções que sejam permitidas pelo normativo estatutário e/ou ético em vigor na mesma	Espaço Público	Técnico Superior	Licenciatura	1	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afeitos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, e, outras de apoio instrumental, executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade	Espaço Público	Coordenador Técnico	12.º ano ou equiparado	1	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Encarregado - Coordena, orienta e controla a atividade dos assistentes operacionais do respetivo setor; procede à afetação dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo de material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena	Espaço Público	Encarregado	Escolaridade Obrigatória	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo e apoio administrativo	Espaço Público	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	0	2	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e canárias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Espaço Público	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	2	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semente relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação; procede à limpeza e conservação dos arranjos e canteiros; quando existam viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação	Espaço Público	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, riscando a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa, assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, calvílios, escadas, divisórias em madeira, armações de tábua e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repara-as; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Espaço Público	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	2	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, ou seja, genericamente, proceder à carga e descarga, movimentação e arrumo de mercadorias e materiais diversos de e para depósitos e locais de obra; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Espaço Público	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	8	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Serralheiro Civil - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilhanas ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos	Espaço Público	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Licenciamento						
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Licenciamento Espaço Público	Técnico Superior	Licenciatura	2	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo e apoio administrativo	Licenciamento Espaço Público	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	0	2	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Higiene Urbana

Engenharia - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Higiene Urbana	Técnico Superior	Licenciatura	1	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Encarregado - Coordena, orienta e controla a atividade dos assistentes operacionais do respetivo setor, procede à seleção dos trabalhadores que supervisionam os diferentes trabalhos em execução, coordenando-os e acompanhando-os no exercício das suas atividades, bem como fazendo cumprir os regulamentos existentes; providencia a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas, sendo responsável pelas falhas de registo de material, comunicando eventuais desvios ao superior hierárquico; informa o superior hierárquico sobre férias, faltas e todas as questões relacionadas com o pessoal que coordena	Higiene Urbana	Encarregado	Escolaridade Obrigatória	3	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso de ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo e apoio administrativo	Higiene Urbana	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	0	2	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Execução tarefas de apoio ao setor administrativo, transmissão recados, execução tarefas de vigilância, reprodução de documentos, limpeza, arrumos de material	Higiene Urbana	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	1	0	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Cantoneiro de Limpeza - Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeras e extripação de ervas, é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Higiene Urbana	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	28	20	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

Atribuições / Competências / Atividades	Unidade / Centro Custo/Área atividade	Carreira / Categoria	Área de formação	Número de postos de trabalho		Observações
				Ocupados	A criar	
Chefe de divisão - Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que mitiguem simplificar e acelerar procedimentos, assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as apêns a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específica desses trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Divisão de Intervenção Comunitária	Chefe de Divisão	Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Serviços de Educação					
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Educação	Técnico Superior	Licenciatura	1	3
Colaborar e/ou executar a planificação de atividades pedagógicas e lúdicas nos diversos contextos em que atua, tendo em conta as necessidades educativas e a idade das crianças ao seu cuidado; Cuidar de crianças em jardim de infância; Cuidar de crianças em Atividades de tempos livres; Cuidar de crianças com necessidades de educação, colaborando na programação, no desenvolvimento e no acompanhamento das suas atividades quotidianas e de tempo livres; Assegurar as condições de higiene e organização do local onde as crianças se encontram, bem como dos brinquedos e outros materiais utilizados; Executar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão	Educação	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	3	48
Serviço de Ação Social e Saúde					
Execução de funções de Assistente Social, nomeadamente, na colaboração na resolução de problema de adaptação e readaptação social; Detecção de necessidades e auxílio de famílias e outros grupos sociais, pondo em execução os programas de apoio existentes; Outras tarefas conexas à área de atividade	Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura	1	1
Execução de funções de Psicologia, nomeadamente, na deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim do propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar; Deteção e acompanhamento dos membros da comunidade	Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura	0	3
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Ação Social	Técnico Superior	Licenciatura	3	5
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo e apoio administrativo	Ação Social	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	1	1
Moltonista de Ligeiros - Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas, é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização.	Ação Social	Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	1	2
Orgânica 02.05.11: Cultura					
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Cultura	Técnico Superior	Licenciatura	2	1
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo e apoio administrativo	Cultura	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	0	3

Auxiliar - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; acompanha os visitantes aos locais pretendidos, estampa correspondência e procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com fotocopiadoras ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como algar, agrafar e encadernar; providencia pelas condições de azeite, limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arumação e distribuição; procede à aquisição de genéricos, mercadorias e outros artigos necessários ao regular abastecimento da instituição; executa ou colabora na realização de inventários periódicos; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		Cultura	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Orgânica 02.05.21: Desporto e Associativismo							
Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.		Desporto e Associativismo	Técnico Superior	Licenciatura	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo e apoio administrativo		Desporto e Associativismo	Assistente Técnico	12.º ano ou equiparado	0	1	Contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

MANDATO 2025-2029

MINUTA DA ATA

SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2025 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA 29 DE DEZEMBRO DE 2025

PROPOSTA N.º 16/JFSDB/2025

A Proposta n.º 16/JFSDB/2025 – Mapa de Pessoal para o ano de 2026, foi aprovada/~~rejeitada~~ por 10 (dez) votos a favor, 1 (um) votos contra e 7 (sete) abstenções.

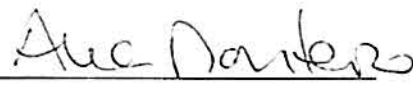
Esta minuta foi de seguida posta à votação e aprovada/~~rejeitada~~ por 18 (dezoito) votos a favor, 0 (zero) votos contra e 0 (zero) abstenções.

Lisboa, 29 de dezembro de 2025.

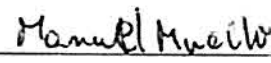
O Presidente
da Assembleia de Freguesia


Luís Vaz Ribeiro

A 1.ª Secretária
Assembleia de Freguesia


Ana Monteiro

O 2.º Secretário
da Assembleia de Freguesia


Manuel Muacho



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

<i>P.08 - Proposta 16/JFSDB/2025</i>	A Favor	Contra	Abstenções
BE	—	—	1
CDS-PP	2	—	—
CH	—	—	1
IL	2	—	—
LIVRE	—	—	1
PCP	—	1	—
PS	—	—	4
PSD	6	—	—